



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 42 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a homologação do Processo de Consulta 2019.

O **Presidente do Conselho Superior em Exercício** do Instituto Federal Catarinense - IFC, professor Fernando José Garbui, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.301 de 07/11/2017, publicado no Diário Oficial da União no dia 10/11/2017, e considerando:

- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- O processo nº 23348.007292/2018-13;
- A Resolução Ad Referendum nº 11 CONSUPER/2019;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - REFERENDAR a Resolução Ad Referendum nº 11 - CONSUPER/2019.

Art. 2º - HOMOLOGAR o Processo de Consulta 2019, para a escolha simultânea de Reitor(a); Diretores(as)-Gerais e CONSUPER, conforme anexo desta resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 17/10/2019.

(Assinado digitalmente em 22/10/2019 09:20)

FERNANDO JOSE GARBUIO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007292/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **42**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/10/2019** e o
código de verificação: **460c6bde73**